



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1182/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELCIÑO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, para criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2021 – Manut. Ativ. Secret. e Cultura		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.36	Pessoa Jurídica Física	R\$ 25.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 125.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2032 – Manut. Ativ. Educação Infantil		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.36	Pessoa Jurídica Física	R\$ 25.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 125.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2024 – Ampliação dos Encargos do Salário Educação		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2026 – Encargos c/ Execução do PNAE Fundamental		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2162 – Encargos c/ Execução do PNAE Creche		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2164 – Encargos c/ Execução do PNATE		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2029 – Encargos com a Execução do FEE		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2146 – Manut. e Encargos Transporte Escolar		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magisterio 30%		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 – Desenv. E Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2023 – Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 30% do Fundeb		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações o valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, para abertura do crédito especial aberto no **art. 1º**, excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 31 de Outubro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal